



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGÃO PRESENCIAL

173
②

Ofício Pregão nº 48/16

Pregão Presencial nº 42/16

Pirassununga, 07 de junho de 2016.

Prezados Senhores,

Tem o presente a finalidade de encaminhar resposta referente a questionamento realizado, conforme segue:

1 - Se a empresa pode participar sendo que a mesma não possui todos os itens (combustíveis).

Resposta: Conforme item 4.9. do edital, o critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório, motivo pelo qual a empresa poderá cotar apenas os itens de seu interesse.

2 - Se a empresa tem que apresentar no envelope Habilitação todas as Alterações Contratuais ou somente a última Alteração Social.

Resposta: Conforme item **9.2.1.** alínea **a)** do edital, a interessada deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, e ainda, conforme alínea **a.1)** os documentos de que trata a alínea anterior, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" do subitem 9.2.1 não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento, conforme item 9.2.1.1.

3 - Se no Balanço Patrimonial da empresa que utiliza a escrituração contábil digital também precisa apresentar seus índices financeiros compatíveis com os discriminados nos itens 9.2.3.7., Índice de liquidez Corrente e grau de endividamento?

Resposta: As empresas participantes deverão atender os índices estabelecidos no edital, porém, conforme item 9.2.3.7.3, a licitante que deixar de atender qualquer dos índices citados no item 9.2.3.7, quando de sua habilitação, estará inabilitada, **exceto** se comprovar capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

②



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGÃO PRESENCIAL

174
R

4 - No item 9.2.4. Relativos à qualificação técnica na letra a) no final do parágrafo fala: qual seja serviços de limpeza na área da saúde. O que significa? Não entendi.

Resposta: Favor desconsiderar a parte que diz "... qual seja, serviços de limpeza na área da saúde".

5 - Na Minuta do Contrato 11.1. Clausula II - Da Garantia, a empresa vencedora tem que depositar 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato junto à tesouraria da prefeitura?

Resposta: Sim. Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá fazer a prestação de garantia a Prefeitura Municipal de Pirassununga na importância de 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor total do contrato, conforme item 11.1. do Anexo VII - Minuta do Contrato.

Atenciosamente,

Rafaela C. Machnosck Martins

Pregoeira